



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XI – Nº 371 – QUINTA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2021 – ENCANTO/RN

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL
WAGNER FÁBIO QUEIROZ REGO – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – PRESIDENTE
JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VICE-PRESIDENTE
FRANCISCO LUZIMAR DE OLIVEIRA ALVES – 1º SECRETÁRIO
FRANCISCO FERREIRA DE BESSA – 2º SECRETÁRIO
AUGUSTO FERREIRA NETO - VEREADOR
FRANCISCO VALDÍVIO SILVA – VEREADOR
MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – VEREADOR
SUZY RAQUEL FERNANDES NOGUEIRA – VEREADORA
TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – VEREADOR

PODER EXECUTIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 29040001/2021

AUTORIZAÇÃO

O Senhor Prefeito Municipal do Encanto/RN, através da Prefeitura Municipal de Encanto, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 29040001/2021, vem emitir a presente autorização de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à Aquisição de Computador Inter Core 15, Memória de 8 GB DDR3, HD SSD 240GB, Gabinete ATX, Fonte 350W Real, Teclado e Mouse USB, E Monitor de 19,5 LED, destinado à Secretária Municipal de Finanças deste Município, pelos valores abaixo descritos:

498 - M N NOGUEIRA INFORMÁTICA LTDA EPP (07.610.338/0001-04)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	18605 - Computador Intel Core 15, memória de 8GB DDR3, HD SSD 240GB, gabinete ATX, fonte 350W Real, teclado e mouse USB, e monitor de 19,5 LED.	UND		1	3.270,00	3.270,00
					Total (R\$):	3.270,00

Assim, autorizo a presente dispensa.
Às providências de estilo.

Encanto/RN, 29/04/2021

Alberone Neri de Oliveira Lima
Prefeito Municipal

OFÍCIO CIRCULAR Nº 06, DE 29 DE ABRIL DE 2021

Aos Professores da Rede Municipal de Ensino de Encanto/RN
Assunto: **Representação no CACS FUNDEB**

O Senhor Leandro Roberto de Lima Silva, Secretário Municipal de Educação do Município de Encanto/RN, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento aos seus deveres, comunica a todos os professores com vínculo efetivo na rede municipal de ensino, que em cumprimento ao disposto na Lei Municipal Nº 555/2021, haverá a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB.

Para tanto, faz-se necessário a representação de um(a) professor(a) titular e um(a) professor(a) suplente para compor o referido conselho, de modo que a última representação não poderá ser reconduzida, atendendo aos termos da legislação nacional e municipal.

Deste modo, a Secretaria Municipal de Educação solicita aos professores interessados que encaminhem a sua documentação (Nome, RG, CPF e Comprovante de Residência) para o e-mail institucional (seducencantorn@gmail.com) até o dia 03 de maio, para que a data e reunião ordinária do CACS FUNDEB seja definida.

Sendo essas as informações desta secretaria, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

LEANDRO ROBERTO DE LIMA SILVA
Secretário de Educação
Portaria 71/2021

Espaço não utilizado

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN
CNPJ: 08.355.760 / 0001-23
Rua Afonso Rodrigues, Nº 48 – Centro – Encanto/RN.
E-mail: pmencanto@gmail.com

www.encanto.rn.gov.br